# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOUAS NATURAIS E PESSOAS JURIDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA $1^{a}$ ZONA DO JUIZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio Oficial e Tabeliāo

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

## $n^{0} 778$

Certifico e dou fé que o documento anexo, contendo 126 (cento e vinte e seis) páginas, protocolado sob o número 102159 em data de 30/03/2023, foi averbado às folhas 146 do livro A-351 nesta Serventia, referente a $70^{a}$ averbação Ata da Assembleia Geral Ordinária, datada de 15 de março de 2023 da ASSOCIAÇÃO DOS MILITARESDA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLICIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- ASPOMIRES, com ato constitutivo registrado sob o número 778 do livro A-05.

Vitória, ES, 15 de maio de 2023.

Poder Judiciário do Estado do Espirito Santo
Selo Digital de Físcalização
024661.FVF2301.13457

Emolumentos: 1.433,14 Encargos: 431,79 Total: 1.864,93
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br


A imagem desta certidão encontra-se digitalizada, possibilitando a sua impressão a qualquer tempo. (Art. 121 DA Lei 6015/73)


Na qualidade de Representante Legal da Pessoa Jurídica adiante qualificada，vem requerer a
Vossa Senhoria，o Registro／Averbaç̃o da entidade ora apresentada．


Jumtando para tanto os seguintes Documentos／Vias


Quant： $\qquad$
Quant： $\qquad$
Quant： $\qquad$
Quant： $\qquad$
Quant：：＿＿
Quant：
Quant： $\qquad$
Dou ciência，sob as penas da lei，que as informações ali contidas são de minha imteira responsabilidade．


| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <br> CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | $\begin{aligned} & \text { DATA DEABERTURA } \\ & 30 / 05 / 1974 \end{aligned}$ |  |

NOME EMPRESARIAL
ASS. MILITARES DA RR, REF, DA ATIVA DA PM, DO CBOM MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ES.


Aprovado pela Instrução Normativa RFB n 0 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 30/03/2023 às 11:13:24 (data e hora de Brasília).
Página: 1/1

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. ASPOMIRES
Fundada em 30 de Janeiro de 1965

## CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL



## CDF

## RESOLUÇÃO N ${ }^{\circ}$ 102-2023

O Senhor Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal (CDF) da ASPOMIRES, no uso de suas atribuiçães conferidas pelo Art. 11, do Estatuto e decisão por maioria de votos dos Senhores Conselheiros,

## RESOLVE:

Baixar as seguintes INSTRUÇÕES, para a Eleição dos Senhores Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal (CDF) e do Conselho Diretor da ASPOMIRES para o quadriênio 2023/2024/2025/2026, face ao que estabelece o artigo 16 do Estatuto em vigor.

Art. $1^{\circ}$ - As eleições serão realizadas pelo Colégio Eleitoral da Instituição, constituido dos associados em pleno gozo dos direitos sociais estabelecidos no artigo 12 do Estatuto em vigor.

Art. $2^{\circ}$ - Os locais para a realização da eleição serão o da Sede desta Entidade, sito à Rua Francisco Rubim, 445, Bento Ferreira, Vitória, ES, e nos locais abaixo discriminados, no dia 15 de março de 2023, (quarta-feira), das 08:00 às 16:00 horas.

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO ASPOMIRES
ASPOMIRES
Fundada em 30 de Janeiro de 1965

| MUNICIPIOS | ENDEREÇOS |
| :---: | :---: |
| VITORIA | Sede da ASPOMIRES, Rua Francisco Rubim n ${ }^{\circ}$ 445, Bento Ferreira. |
| COLATINA | Rua Pedro Epichim, 29, Loja 4, Ed. Novo Centro (ao lado do Pleno Hotel) |
| NOVA VENÉCIA | Av. Belo Horizonte $\mathrm{n}^{\circ} 210$, Bairro Filomena. |
| SÃO MATEUS | Av. João XXI, n ${ }^{\circ} 1404$, Frente do terreo, Boa Vista. |
| ALEGRE | Rua Joaquim Borges $\mathrm{S} / \mathrm{N}^{0}$, Vila do Sul. |
| CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM | Rua Joaquim Vieira ${ }^{\circ}$ 01, Ed. Viva Shoping, Bairro Guandu. |
| MARATAİZES | Av. Rubens Rangel, $\mathrm{n}^{\circ}$ 108, Centro. |
| BARRA DE SÃO FRANCISCO | Av. Castelo Branco, ${ }^{\circ}$ 239, Ed. Fortuna, loja B, Terreo, Centro. |
| LINHARES | Av. Tupinambás, $\mathrm{n}^{\circ} 327$ - Lagoa do Meio. |
| BAIXO GUANDÚ | $2^{\text {a }}$ Cia do $8^{\circ} \mathrm{BPM}$. Av. Rio Doce $\mathrm{n}^{\circ} 1595$, Bairro Sapucaia. |
| GUARAPARI | $10^{\circ} \mathrm{BPM}, \mathrm{Rod}$. Do Sol, Bairro Aeroporto. |
| PIUMA | $2^{\circ}$ Pelotão da $10^{a}$ Cia Independente. Av. Beira Mar $\mathrm{S} / \mathrm{N}^{\circ}$, Bairro Acaiaca. |
| Corpo de Bombeiros | Enseada do Suá - Vitória |
| Ibatiba | 14 BPM, BR 262, KM 158, Bairro Novo Horizonte |
| Mimoso do Sul | 15 Cia Independente, Rua Presidente Vargas ${ }^{\circ} 384$, Centro |
| Guaçui | $2^{\text {a }}$ Cia do $3^{\circ} \mathrm{BPM}, \mathrm{BR} 482 \mathrm{n}^{\circ} 668$, Bairro João Ferraz de Araújo |
| Afonso Claudio | $2^{\text {a }}$ Cia IND. Rua José Jorge Haddad, $\mathrm{n}^{\circ} 88$. Centro. |
| Bom Jesus do Norte | $3^{\text {a }}$ Cia do $3^{\circ}$ Batalhão. Rua Lourival Cavachini, $\mathrm{S} / \mathrm{N}^{\circ}$, Belvederes |
| Vendo Nova do Imigrante | $\begin{aligned} & 2^{\circ} \text { Pelotão. Rua Lourenço Lourenção } \mathrm{n}^{\circ} 102 \text {, Centro. Cep } \\ & 29.375-000 \end{aligned}$ |

Art. $3^{\circ}$ - A Assembleia Geral para a eleição será presidida por uma Mesa receptora e apuradora de acordo com o Art. 14 do Estatuto em vigor. O Presidente da Aspomires, os Representantes e/ou Responsável designados darão início aos trabalhos eleitorais e em seguida solicitarão aos presentes a escolha de uma mesa Receptora e Apuradora composta de um Presidente e dois Secretários-Escrutinadores, que passarão imediatamente a dirigir os trabalhos eleitorais.

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. $4^{0}$ - A votação será secreta, não havendo voto por procuração, conforme o Art. 15 do Estatuto Social em vigor.

Art. $5^{\circ}$ - Não serão permitidos propagandas e aliciamento de eleitores nas dependências dos trabalhos da Mesa Receptora e Apuradora, exceto o uso de camisa de propaganda da chapa.

Art. $6^{\circ}$ - As CHAPAS deverão ser completas para os cargos titulares e suplentes, com os nomes dos candidatos por extenso, precedidos de abreviatura do posto ou graduação e devidamente assinada por cada candidato, não podendo figurar em mais de uma chapa. A inscrição deverá ser requerida, por escrito, ao Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal (CDF).

Art. $7^{\circ}$ - O pedido de inscrição das chapas deverá ser solicitado do dia 01 ao dia 06 de fevereiro de 2023, no horário das 10 h 00 min às 16 h 00 min .
§ $1^{\circ}$ - Documentos necessários para inscrição das Chapas: Requerimento individual dos candidatos com respectivo cargo e assinatura com firma reconhecida, acompanhados de cópia de identidade, CPF e último contracheque.
$\S 2^{\circ}$ - As chapas apresentadas poderão ser impugnadas pelas chapas concorrentes, até o dia 10/02/2023 e o CDF decidirá sobre os pedidos de impugnação.

Art. $8^{\circ}$ - O Secretário do CDF apresentará os requerimentos subscritos pelos candidatos, acompanhados das respectivas Chapas, ao Presidente do CDF no dia 10 de fevereiro de 2023, (sexta-feira) por ocasião da sessão ordinária a realizar-se naquela data, para o fim especial de exame e homologação das referidas chapas, conforme Art. 35 do Estatuto em vigor.
§ $1^{\circ}$ - O CDF dará ciência aos interessados sobre a homologação ou não da chapa inscrita, através do candidato à Presidente da chapa, ou representante legal indicado por escrito pelo candidato a Presidente, na sede da Aspomires, no dia 13 de fevereiro de 2023 às 10:00 horas, data a partir da qual, iniciará o prazo de 03 (três) dias para apresentar recurso contra a decisão de homologação ou não das chapas apresentadas.

[^0]
§ $2^{\circ}$ - Os eleitores, para fins de eleição, deverão estar quites com suas obrigações pecuniárias, incluindo débitos decorrentes de assistência financeira.
$\S 3^{\circ}$ - Cada chapa é responsável pela averiguação das irregularidades dos membros que assinarem. Constatado qualquer irregularidade quanto aos membros concorrentes, a chapa poderá solicitar a substituição do nome do candidato irregular no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da homologação, conforme previsto no $\S 3^{\circ}$, Art. 17 do Estatuto em vigor.

Art. $9^{\circ}$ - Após a homologação das chapas, as mesmas serão impressas por completo com os nomes dos respectivos candidatos, para posterior exibição nos locais de votação.

Art. 10 - Para efeito de economia e celeridade nos trabalhos de votação e apuração, as chapas após homologadas pelo CDF, serão resumidas em forma de cédula, com as denominaçães de Entidade e das Chapas, bem como os nomes completo dos respectivos candidatos a Presidente da Diretoria, nestes últimos itens precedidos de um quadrado, no interior do qual o eleitor assinala com um " $X$ " a chapa de sua preferência.
$\S 1^{\circ}$ - A ordem das chapas constará nas cédulas de acordo com a ordem de inscrição.

Art. 11 - O Secretário do CDF providenciará em tempo hábil a publicação do Edital (Resumido) na imprensa local, convocando o Colégio Eleitoral da Associação para a eleição, indicando o dia hora e locais da mesma, de acordo com ○ Art. $2^{\circ}$, desta instrução.

Art. 12 - As mesas receptoras de votos serão compostas por 01 (um) Presidente, 01 (um) $1^{\circ}$ secretário e 01 (um) $2^{\circ}$ secretário indicados pelo CDF, que em caso de necessidade um subsistituirá o outro; com exceção das mesas da sede da Aspomires, que terão Presidencia única da mesa Diretora dos trabalhos, conforme previsto no Art. 39 do Estatuto Social em vigor, mantendo-se $\circ 1^{\circ} \mathrm{e} 2^{\circ}$ secretário para cada úrna instalada na sede.

Parágrafo Único - Os presidentes das Mesas Receptoras e Apuradoras, logo após suas instalações, receberão nos locais conveniados, as cédulas oficiais, para eleição da Diretoria, do CDF e respectivos suplentes, no formato resumido como descrito no Art. 10 e uma relação nominal

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MLETVFAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO ASPOMIRES
Fundada em 30 de Janeiro de 1965
atualizada dos integrantes do Colégio Eleitoral, rubricada pelo Presidente do CDF, sendo que o número de cédulas será conferido pelos fiscais das chapas.

Art. 13 - Antes de votar, o eleitor deverá apor sua assinatura na lista de presença a este fim destinada e exibir ao Presidente da Mesa a sua identidade.
Art. 14 - Ao se apresentar para votar, o associado quite, constante da relação prevista no Art. 12, da presente Resolução, receberá do Secretário desta a Cédula Oficial, rubricada pelo Presidente da Mesa e, em seguida, dirigir-se-á ao recinto destinado à votação, assinalará a Chapa de sua preferência colocando-a na urna.
§ $1^{\circ}$ - Se por ventura, o nome do Associado não constar na listagem, o mesmo poderá votar desde que comprove sua situação regular, que deverá ser comprovada por certidão negativa de débito, emitida pelo setor financeiro.
$\S 2^{\circ}$ - As quitações deverão ser efetuadas 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito eleitoral.
§ $3^{\circ}-\mathrm{O}$ novo associado, para participar do pleito eleitoral, deverá ter no mínimo 01 (uma) contribuição paga e os demais, as 03 (três) últimas contribuições antecedentes ao pleito (dezembro/janeiro/fevereiro).

Art. 15 - O eleitor que assinalar na cédula mais de uma Chapa terá nulo seu voto.

Art. 16 - Serão anuladas, igualmente, as cédulas que contenham emendas, rasuras ou qualquer sinal particular que possa identifica-las.

Art. 17 - Terminada a votação, os Presidentes das Mesas Receptoras e Apuradoras mandarão lavrar os respectivos termos de encerramento, os quais serão assinados pelos membros das referidas Mesas.

Art. 18 - Os Presidentes das Mesas dos locais de votação do Interior e/ou Responsável designado, após a conclusão da votação e apuração dos votos, mandarão lavrar os respectivos termos de encerramento e a seguir, por via eletrônica, enviarão o resultado das apurações ao Presidente da Mesa apuradora na Sede da Aspomires.

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARRE PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO ASPOMIRES
Fundada em 30 de Janeiro de 1965
Parágrafo Único - Após lavrado o termo de encerramento de votação, o Presidente da Mesa da Sede da Aspomires, ao receber os resultados do Interior, mandará incluir os resultados oriundos das Representações e demais locais do Interior ao resultado apurado na Sede, ato contínuo, proclamará os eleitos.

Art. 19 - Dos trabalhos da eleição, será lavrado pelo secretário da Mesa apuradora da Sede uma ata circunstanciada, que será assinada por todos os seus componentes.

Art. 20 - Havendo empate na apuração, será considerada eleita a Chapa na qual o candidato a Presidente da Diretoria preencher os requisitos do Parágrafo Único do Art. 19 do Estatuto em vigor.

Art. 21 - Os casos omissos as impugnações serão resolvidos pelas Mesas Receptoras e Apuradoras, com recurso "ex-ofício" para o CDF no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 22 - Concluída a eleição, os Presidente das Mesas apuradoras remeterão ao CDF as urnas devidamente lacradas, as Atas do pleito e as listagens de presenças e de votação, inclusive as cédulas que não tenham sido utilizadas.

Art. 23 - Cada candidato que encabeçar a chapa concorrente poderá indicar, se julgar necessário, até dois "Associados Fiscais" para atuar no pleito onde houver urna eleitoral, com livre acesso, exceto cabine de votação, devendo da ciência do nome do indicado, com antecedência no mínimo de 48 horas, por escrito ao CDF.

Art. 24 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário para que surta os efeitos legais.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2023.


## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## alienação

## LEI $N^{\circ} 9.5141 .997$ ）

xos do Juízo de Cartorio do $2^{\circ}$ Oticio de Registro Geral de Imóveis e Anexas o Sr．Taine Guarapari－ES da Comarca da Capital，por seu a tomar conhecimento que Guilherme de Moreno，faz saber a quem no artigo $26, \S 4^{\circ}$ ，da Lei $n^{\circ} 9.5$ Iisposto ，diNS por ente edital e na forma do IICA NOTIFICADO O SR．CLAU RUA WALDETE 20 de novembro de 1．991， $43.267-15$ ，COM ENDEREÇO＂ B ＂DO EDIFICIO DA CRUZ－CPF No 561.443 .5 ，APTO．N ${ }^{\circ} 931$ ，BLOCO BIANCONI BESSA，N GUARAPARI CENTO CABO，N ${ }^{\circ}$ 01，PUREZA，SAO 000 E TRAVESSA Instrumento Particular com Caraier de Eod em 19 de novembro 000 ，devedor no arandido por alienaçảo fiduciária e firmado matricula $n^{\circ} 22.129$ ，
0009341056 ，gater de2，018，e devidamente registrado sob P． 04 e R－S5 da matricua
 －－tretrois lá vencidas，assumidas nos termos do respectivo Instrumenion

associação dos militares da reserva REFORMADOS，DA ATIVA DA POLICIA MILIIAR，DO CORPO DE BOMBEIROS MILTTAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ASPOMIRES

## ASPCIMFES Fundada em 30 de Janoiro de 1965

## ETTAD E comvocacaio

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
－Consetho Deliberativo e Fiscal da Aspomires－ASSOCIAção DOS MILITARES DA RESERVA，REFORMADOS，DA ATIVA DA POLICIA MILITAR，DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO，atraves do seil Presidente，usando de suas atribuiģães conferidas pelo inciso 1 do Art． 36 do Eslaluto em vigor e com bose nos dispositivos da resolugato N 102／2023，baixada pelo mesmo conselho em 10／01／2023，CONVOCA todos os Senhores（as）Associados（as）para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA，que será realizada nos locais ao final daste edital identíicados，no periodo de $08: 00$ horas às $16: 00$ horas do dia 15／03／2023（quarta－feira），para deliberar sobre a seguinte ordem de dia： －Eleiçāo do Conselho Deliberativo e Fiscal e Conselho Direlor que administrarāo a ASPOMIRES no quadrienio 2023：2026．
Observaçảo：Os termos da Resolução 102／2023，que diapjo sobire as INSTRUÇŌES para a Eleinäo referida no presente Edilal，encontramse à disposiçäa dos interessados na Sede da Associaçăo．

## LOCAIS DE VOTACÃO

| MUNICIPIOS | ENDEREÇOS |
| :---: | :---: |
| VITORIA | Sede da ASPOMIRES，Rua Francisco Rubim $n^{\circ}$ 445，Bento Ferreira． |
| COLATINA | Rua Pedro Epichim，29，Loja 4，Ed．Novo Centro （ao lado do Pleno Hotel） |
| NOVA VENÉCIA | Av．Belo Horizonte $\mathrm{n}^{\circ} 210$ ，Baimo Filomena． |
| SÃO MATEUS | Av．Jozo XXI，n ${ }^{\circ}$ 1404，Frente do terreo，Boa Vista． |
| ALEGRE | Rua Joaquim Borges $\mathrm{S} / \mathrm{N}^{0}$ ，Vila do Sul． |
| CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM | Rua Joaquim Vieira $n^{\circ} 01$ ，Ed．Viva Shoping， Baino Guandu． |
| MARATAIZES | Av．Rubens Rangel， $\mathrm{n}^{\circ} 108$ ，Centro． |
| BARRA DE SÃO FRANCISCO | Av．Castelo Branco， $\mathrm{n}^{\circ} 239$ ，Ed．Fortuna，loja B， Terreo，Centro． |
| LINHARES | Av．Tupinambás， $\mathrm{n}^{\circ} 327$－Lagoa do Meio． |
| BAIXO GUANDÚ | $2^{\mathrm{a}}$ Cia do $8^{\circ}$ BPM．Av．Rio Doce $\mathrm{n}^{\circ} 1595$ ，Bairo Sapucaia． |
| GUARAPARI | 10 BPM －Rod．Do Sol， $\mathrm{sin}^{\circ}$ Baivio Aeroparto |
| PIUMA | $2^{\circ}$ Pelotâo da $10^{\circ}$ Cia independente．Av．Beira Mar $\mathrm{S} / \mathrm{N}^{\circ}$ ，Baimo Acciaca． |
| Corpo de Bombeiros | Enseada do Suá－Viobria |
| Ibatiba | 14 BPM，BR 262, KM 158，Bairo Novo Horizonte |
| Mimoso do Sul | 15 Cia Independente，Rua Presidente Vargas $n^{\circ}$ 384，Centro |
| Guaçui | $2^{\circ}$ Cia do $3^{\circ}$ BPM，BR 482 n$^{\circ} 668$ ，Bairto Joăo Ferraz de Araúio |
| Afonso Claudio | $2^{\text {a }}$ Cia IND．Rua José Jorge Haddad，$n^{\circ} 88$ Cento． |
| Bom Jesus do Norte | $3^{a}$ Cia do $3^{\circ}$ Batalhāo．Rua Lourival Cavachini， S／$N^{\circ}$ ，Beivederes |
| Vendo Nova do Imigrante | $2^{\circ}$ Peiolão．Rua Lourenço Lourenģão $n^{\circ} 102$ Centro．Cep 29．375－000 |

Sala das Sessobes， 08 defevereiro de 2023.

## mércio

104／76，acham－se à I，na Av．Presidente
 das Demonstrays．es 2；III．O Parecer dos 2；
3. nte

## JRTES LTDA，

és do processo Regularização GARAGEM DE HIGIENIZAÇẤO Posto de Combustíveis Bruno LTDA，torna que requereu da Secretaria Municip ${ }^{\circ} f^{8}$ Desenvolvimento Urbano e $\mathrm{n}^{\circ} 24.696 / 20$ 个告id． Colatina，atraves do preçand de Operação，parat renovação da Licença combustíveis，na localidade de pua Fioravante Rossi， $\mathrm{n}^{\circ} 738$ ，São Braz，Colatina－ES．

## COMUNICADO

＂GRIFFUS S／A，toma público que REQUEREU da SEMMA atraves do Proc．No 20350／2022／6845，a（s）Licença（s） Ambiental para a atividade de COMERCIALIZAR E DFPOSITAR：Cosméticos，Produtos de Perfumaria，Produtos
de Higiene，Produtos de Limpeza a Consekdabja Uunninuliar e

## 24S 311.361

da mediante assinatura iso da cos citices ou em con assinawra de dois procuradores em conjunto．$\S 3^{\circ}$－Para vender，comprómissur，permular，hipolecar，dar
em anticrese，ou de qualquer foma alienar ou onerar bens imóveis，renunciar a dine ilos，prestar avalou fiança em benelício de lerceinos，hipóleses em que a sociedade deverá ser representanda peios cueiores em conjunto ao efrio de fimmar a documentaçio pertinente，icando ressavada a ind sp mata necessidade de pievia aubiza， Conernal 10 Estado do juridco．$\S^{\circ}{ }^{\circ}$－ conssituigao de procuradores da sociedade dependeridtamsion
 poderes convendos e oprasor dem in sociedade Artipo 17 －Nos impedimentos temporicios ou

 Diretores rentanescemes mdicarao realizad，quando se provera o cargo，se vegaern os dus que mas Divelores eleitios completarãoo mandalo dos subslituidos．

## CAPITULOV－DO CONSELHOFISCAL

Arigo 18 －A Sociedade terá um Conselho Fiscal，composto de 3 （thes）a 5 （cinco）membros efetivos e respectivos supientes，acionistas ou nâo，residentes no pais，de furcionamento não permanente que será instarado por deiberacio da Assembieia Gera．Nos casos de fatta ou impedimento os respecivos suplenies subsuitivizo os efelivos．Artigo 19 －Os membros do Conselho Fíccal，uma vez eleítos，exarcerio seuples cargos atế aprineira Assembleia Geral Ordinàia que se realizar após a sua èteicāo．
CAPITULO VI－DOBALANÇO，DOS LUCROS EDE SUAAPLICAÇÃO
Afigo 20 －O exercicio sociá sarí de primeiro de janeino a trina e um de dezembro，quando se levamburio as demonstugeos financeiras das atividades da sociedade．com as formaiidades exiginas por lei． Parigrafo inico－Do lucroliquido do exercicio，antes de qualquer destinaçan，sertio apticados：a） $5 \%$（Grmo Paragnou urico－Dolucrouquidusvexeral na foma do atigo 193，b） $12 \%$（doze por cent）ao pegamento
 do driviendor antecipatos durante o exercicio social．Artigo 21 －A Direloria podéá levantar baiancos poderào ser anecipadar dividentos à conta de lucros apurados nesses belangos，ou a conta de lucros，ou dereserva de lucios observadas ao restricioses liognis．
CAPITULO VII－DA LIQUIDACĀO DA SOCIEDADE
Aatio 22 －A Sociedade entráa em liquidacio nos casos previstos em léi，cabendo a Assembleia Geral Adelemminar omodo de liquídaçãoe nomearol liquidanteque deveŕá atuar nesse periodo．
CAPITULO VIII－DAS DISPOSIÇOOES FINAIS
Arino 23－A ourlquertempo，por proposta da Dielloriae decisio da Assembeia Geral，podería a sociedede Atansfomarse em outra forma juridica．Arigo 24 －Fica écio，of foro de Viária／ES para dinimir quáinguer dividas e controversias oriundas deste Esthituto．Paragrato innico－A pubicaralo dos atos da sociedas．
 Artigo 25 －Nos casos omissos，vigorará a Lei das Sociedades anónimas e se esta andal
prevalecerâo op principios legaise doutinaíos queregem as sociedades comentias amgeral． ENCERRAMENTO，APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA：Esgolada a pauta，a Ficidente oferecou a palavra a quem delia quisesse fazer uso e，näo havendo manifestaço，deu por encerrada a Aosembsia Geral，sendo que para registoo das deliberaç̧as foi lavrada a ata na forma de sumário，confome art， 130,
 JUCEES ssb protocolo 174755872 ，0901M8，fls． 24 verso a 29 ，em seguida lida，achada confome e assinada pela foctaiddede dos presentes no conclave e pelos membros da mesa：Acionislas da Compantia
 559046989，com validade ate 1708／2027，expedido pelo EUA em 18082017，CPF 709480851－85 residente na Rua Ulloupihi Loop， $\mathrm{n}^{\text {o }} 1109$ ，Muníipio de Kaỉua，Hovai，CEP 96734，passapote n ． 550946999 expedío pelos EUA em $17108 / 2017$ ，repiesentada por seu procurador Dr．Lawir de Quevedo Bartoza，brasileio，casado com regime de comumhào pacial de bents，advogado OABRS 11.712, CPF $002251740-15$ ，com escribionio profissionai na RuaAndrade Neves，3527，PeiolasiRS，CEP Ge0220080 NTE Silva Lima Júnior，brasileiro casado com regine de comurhto parcial de bens empresirio．Ced la de Silva Lima Junior，basisiciens，CPF $731717357-68$ ，residente e domiciliado à Rua Odele de Oiveira Lacourt， $\mathrm{n}^{\circ} 71$ ，apartamento 102，Ed Ana Beatíz，
Jardinda Penha，Vädiaia＇ES，CEP 29060－050．Demais pessoas presendes：Nei Silva Lima brastero，vivuo Jaroimdar enla，ViariaiES，CEP $29000-057$ SSPIES，CPF 097247847－53，residente e domicilado à Rus Alonso Cláudio，n 244 ，Apto．1002，Ed．Vitale，Praia do Canto，Viteriales，CEP 29055－570．Mention da Mesa：Fo isidente da Ausenbleia e Secrelétia da Ausembieia：a）Nei Sïva Lima Jínior，bras＂tiro，casado com regine de comumhouo parcial de bens，empresírio，Cédula de ldentidade n＂ 539690 SSP：LS，CPF $731717357-68$ ，residente e domidiiado à Rua Ordele de Oivera Lacourt， $\mathrm{n}^{\circ} 71$ ，apartamento 102．Ed．Ava Beatriz，Jardim da Penha，Vīovial ES，CEP 29060－050，b）
Cleide Nivia Nascimento Fonseca，brasileira，casada com regine de cominhēo parcial de bens，gerente adinintivo Ćduta de ldentitade $n^{\circ} 1002.117$ SSP／ES．CPF $008136207-80$ ，residentee domiciodana Rua $n^{\circ} 610$ BL 605 B ，apartamento 202 ．Bairro Conjunto Jacarape Il，SerralES，CEP 29175－851． Vibioniafs， 15 dedezembrode 2022
Alana Piazzarollo Lima

## P．P．

Lawir de Quevedo Barboza
Nei Siva Lima Junior
Nei Siva Lima
Advogado OAB／RS 11.712
Nei Siva Lima Junior
Cleide Nivia Nascimerto Fonseca
Presiderite da Assentieia Gerol
Secreltria da Assendeia Geral
CERTIFICO O REGISTRO EM 2701／2023 11.07 SOB $N^{e} 20222097060$. protbocolo． 222097000 de 261122022．Código de verincapi0： 12301204173 ．CNPJ da sede 2850852
Com efeitos do Registroem．15：122022．CROUN CEZAR リIIFFO
PAulo cezar juffo
SECRETAMO－GERAL
WWW．simplíca es govbr

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Associação dos Militares Reserva, Reformados, da Ativa da Polícia Militar, do Corpo de Bombei Militar e Pensionistas de Militares do Estado do Espírito Santo ASPOMIRES.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três) na sede da ASPOMIRES - ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO situada na Rua Francisco Rubim, 445 Bento Ferreira, Vitoria - ES, mais precisamente no Cerimonial ASPOMIRES, onde os(as) Associados(as) reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, às 08:00 horas em primeira convocação, atendendo o Edital de Convocação publicado no jornal "A TRIBUNA" do dia 24 de fevereiro de 2023, para ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL E CONSELHO DIRETOR que administrarão a ASPOMIRES no quadriênio 2023/2026. As 08:30h em segunda convocação e a logo a seguir em terceira convocação. O Presidente do Conselho Diretor, Cap PM RR GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA, NF 803367-01, CPF 707.551.917-49, deu por aberta a Assembleia Geral Ordinária solicitando entre os presentes um associado para presidir os trabalhos e mais 02 (dois) associados para os cargos de 10 e 20 Secretários, como determina o Art. 39 do Estatuto em vigor. Submeteu a apreciação da Assembleia os nomes dos candidatos inscritos para presidir e secretariar os trabalhos da AGO: o CEL PM REF. EDSON RIBEIRO DO CARMO, RG 32593, CPF 196.345.286-00 como Presidente, 10 Ten PM RR CARLOS ROBERTO CABRAL, RG 3748/5, CPF 364.682.667-34 como 10 Secretário e o 20 SGT PM RR SEBASTIAO PAULO DE SOUZA, RG 10.837/9, CPF 616.376.967-87, como 2o Secretário, que foi aprovado pela maioria dos associados presentes. O Presidente da AGO assumiu a Presidência e recebeu uma copia de Procedimento Comum Cível, Processo № 5005970-19.2023.8.08.0024, que trata de Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de tutela de urgência, que não foi verificado o preenchimento dos "requisitos que autorizam a concessão da tutela, consoante Art. 300, do CPC, foi

INDEFERIDO o pedido de tutela de urgência formulada na exordial" qual solicitava pela suspensão do processo eleitoral em cursa dinimatiul Associação requerida, referente ao quadriênio 2023/2027; e de imediàtere: o Presidente abriu os trabalhos, passando a palavra ao 1o Secretário para leitura do Edital. Após leitura do Edital determinou abertura da votação em todo Estado e foi encerrada às 16:00h, conforme previsto do Edital. Após o término o Presidente da Mesa convocou para fazer parte na mesa dois escrutinadores Sgt PM RR Anacleto Soares, brasileiro, casado, NF 803161-01, CPF 619.307.257-87, residente e domiciliado a Rua Canela, 11, Serra Dourada II, Serra / ES. Cep 29.160-000 e CAP PM RR EDWARD BETZEL, brasileiro, casado, NF 815709-01, CPF 756.838.907-30, residente e domiciliado à Rua Jose Daniel Nunes, 54, Joana Darck, Vitoria/ES. Cep 29.048-190 mais 02 fiscais de cada Chapa para apuração dos votos na SEDE da ASPOMIRES, localizada em Bento Ferreira, Vitória / ES. Após apuração foi contabilizado o seguinte resultado: 691 votos totais, sendo 686 votos válidos, assim distribuídos: Chapa 01, obteve 385 votos; Chapa 02: 165 e Chapa $03-136$ votos, 03 votos nulos e 02 votos brancos. Logo em seguida, o Presidente da mesa solicitou ao Secretário para fazer o somatório dos outros 18 (dezoito) pontos de votação, ou seja: ALEGRE - 81 votos, sendo: Chapa 01: 70 votos, Chapa 02: 08 votos, Chapa 03: 03 votos; AFONSO CLAUDIO - 25 votos, CHAPA 01: 16 votos, Chapa 02: 04 votos, Chapa 03: 05 votos; BAIXO GUANDU 31 votos, sendo Chapa 01: 26 votos, Chapa 02: 01 voto, Chapa 03: 04 votos; CORPO DE BOMBEIROS: 39 votos no total, sendo 38 votos válidos, assim distribuídos: Chapa 01: 26 votos, Chapa 02: 06 votos, Chapa 03: 06 votos; 0 votos nulos e 01 voto em branco; BOM JESUS DO NORTE: 42 votos, sendo Chapa 01: 39 votos, Chapa 02: 02 votos, Chapa 03: 01 voto CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM: 121 Votos, sendo 120 votos válidos, sendo Chapa 01: 90 votos, Chapa 02: 23 votos, Chapa 03: 07 votos; votos nulos ou inválidos: 01 voto. COLATINA: 154 votos, sendo Chapa 01: 108 votos, Chapa 02: 13 votos, Chapa 03: 33 votos; GUAÇUI: 24 votos, sendo Chapa 01: 22 votos, Chapa 02: 01 voto, Chapa 03: 01 voto; GUARAPARI: 53 votos, sendo Chapa 01: 33 votos, Chapa 02: 13 votos, Chapa 03: 07 votos; IBATIBA: 36 votos, sendo Chapa 01: 33 votos, Chapa 02: 03 votos,

Chapa 03: 0 voto; LINHARES: 79 votos, sendo Chapa 01: 58 votos, Chapa 02: 20 votos, Chapa 03: 01 voto; MIMOSO DO SUL: 31 votos, sen Chapa 01: 27 votos, Chapa 02: 02 votos, Chapa 03: 02 votos; $N O$ VENÉCIA: 74 votos, sendo Chapa 01: 66 votos, Chapa 02: 05 votos, Chapa 03: 03 votos; PIÚMA: 32 votos, sendo Chapa $01: 23$ votos, Chapa 02: 05 votos, Chapa 03: 04 votos; SÃO MATEUS: 69 votos, sendo Chapa 01: 68 votos, Chapa 02: 01 voto, Chapa 03: 0 voto; VENDA NOVA DO IMIGRANTE: 11 votos válidos, sendo Chapa 01: 04 votos, Chapa 02: 02 votos, Chapa 03: 05 votos. BARRA DE SÃO FRANCISCO: 56 votos e MARATAíZeS: 69 votos, porém tiveram as urnas impugnadas por falta de lista de presença dos votantes. Após somados todos os votos em 19 pontos de votação, totalizando 1718, mas somente foram computados 17 urnas totalizando: 1593 , sendo 04 votos brancos e 03 votos nulos, totalizando 1586 votos válidos, assim distribuídos: Chapa 01: 1094 votos; Chapa 02: 245 votos; Chapa 03: 247 votos. Diante do resultado da eleição em todo estado, o Presidente declara a chapa vencedora a do Cap PM RR Guilherme Thompson de Mendonça "Com Thompson ASPOMIRES no rumo certo", composta pelos seguintes membros: CONSELHO DIRETOR (CD): PRESIDENTE: Guilherme Thompson de Mendonça, brasileiro, casado, Policial Militar da Reserva Remunerada, NF 803367-01, CPF 707.551.917-49, residente e domiciliado na Rua das
 PRESIDENTE: OLIMAR ROSA DA SILVA, brasileiro, divorciado, Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, NF 898408-68, CPF 798.490.087-68, residente e domiciliado na Rua Alice Bumachar Neffar, 57, Jardim Camburi, Vitória / ES. Cep 29090-290..............; 1O SECRETÁRIO DO CD: CLEMILSON DA SILVA PEREIRA, brasileiro, casado, Policial Militar da Reserva Remunerada, NF 813646-01, CPF 780.423.647-68, residente e domiciliado na Rup Alberto, Barros, 09, Ataíde, Vila Velha / ES. Cep 29.119-265. O. . . . . . 2o SECRETÁRIO DO CD: Walter Victorino L4I Pinto, brasileiro, viúvo, Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, NF 898202, CPF 693.311.547-04, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 184, Soteco, Vila Velha/ES. Cep 29.106-130.
TESOUREIRO: BOAVENTURA FACUNDES, brasileiro, casado Bombeiro
militar da Reserva Remunerada, NF 805900-01, CPF 705.198.897-2 residente e domiciliado na Rua Major Oswaldo Candido, 160, Joa aiduratedide D`Arc, Vitória/ES. Cep 29.048-140 2o TESOUREIRO: JOSE BARBOSA SOARES, brasileiro, casado, Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, NF 896850-01, CPF 471.083.807-06, residente e domiciliado na Rua das Amoras, 07, llha dos Bentos, Vila Velha/ES. Cep
 MEMBROS TITULARES: ELIANE PECLAT DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Policial Militar da Reserva Remunerada, NF 816787-01, CPF 820.435.747-87, residente e domiciliado na Rua 23 de Maio, 375, Centro, Vitória /ES. Cep 29018-200......ERX............; GILMAR LUIZ BORLOT, brasileiro, casado, Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, NF 898330-1, CPF 818.062.217-72, residente e domiciliado na Rua do Sitio Kruger, s/n, zona rural, Biriricas, Domingos Martins/ES. Cep 29269000..c.a........... JORGE TERRA PENHA, brasileiro, casado, Policial Militar da Reserva Remunerada, NF 816040-01, CPF 538.248.307-87, residente e domiciliado na Rua Gustavg Barroso, 401, Chácara Parreiral, Serra, Cep 29.164-370 ...............; EDSON VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Policial Militar da Reserva Remunerada, NF 798463-01, CPF $480.486,077-00$, residente e domiciliado na Rua Coronel Borges, 176, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ ES. Cep: 29306100.. 6 ...f..........; LUIZ CARLOS MARTINS DE BRITO brasileiro, casado, Policial Militar da Reserva Remunerada, NF 2586720-01, CPF 471.083.397-49, residente e domiciliado na Rua Campo do democrata, 08, Marcilio de Noronha, Viana / ES. Cep 29135-327.............ind..., MANOEL VIANA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Policial Militar Reformado, NF 393700-51, CPF 355.901.575-87, residente e domiciliado na Av. Jose Machado de Alvarenga, 840, Centro, Santa Leopoldina, ES. Cep 29640-000....................; PAULO JOSE SOARES SERPA, brasileiro, casado, Policial Militar Reformado, NF 293067-01, CPF 251.845.987-15, residente e domiciliado na Avenida Dr Pedro Feめ Rosa, 585, Jardim da Penha, Vitoria / ES. Cep 29.060-730........ espa........ MEMBROS SUPLENTES: ANDREA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, Policial Militar da Reserva Remunerada, NF 822234-01, CPF 904.110.997-87
residente e domiciliado na Rua Jose Celso Claudio, 235, Ed. Praia dastdina Conchas, apto 606, Praia das Gaivotas, Vila Velha / ES. Cep 29.102-5 ..fl Silaqu......; JOCELIO ROCHA TRIGUEIRO, brasileiro, casade Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, NF 898512-01, CPF 772.755.787-00, residente e domiciliado na Avenida Goiania, 20, Serra Dourada II, Serra/ES. Cep: 29.171-201 a.......finn.....; CARLOS FERNANDO DE PAULO, brasileiro, casado, bombeiro militar da reserva, NF 897568, CPF 687.401.907-49, residente e domiciliado na Rua Anezio Alvarenga, 56, Praia das Costa, Vila Velha / ES. Cep 29.106-610x. Fub..............Como nada mais havia para ser tratado na AGO, o Presidente da mesa, o CEL PM REF. EDSON RIBEIRO DO CARMO, agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária às 19:00h. Eu, 10 Ten PM RR CARLOS ROBERTO CABRAL, CPF 364.682.667-34 servindo como 10 Secretário, lavrei a presente ATA, que

## EDSON RIBEIRO DO CARMO

CEL PM REF, CPF 196.345.286-00 Presidente da Mesa


CARLOS ROBERTO CABRAL,
10 Ten PM RR RG 3748/5, CPF 364.682.667-34 cemo topecretário


Pledle \& soves
ANACLETO SOARES,
NF 803161-01, CPF 619.307.257-87
Escrutinador



[^0]:    Rua Francisco Rubim, n ${ }^{\circ} 445$ - Bento Ferreira - Vitória - ES. CEP.: 29.050-680. Télefax.: 3324-8885. Caixa postal:

